



Nº Folhas: 25

Rub.: 14

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MATermo de Justificativa**1. OBJETO**

Contratação de empresa especializada para aquisição de peças, acessórios e instrumentos Contratação de empresa especializada para aquisição de peças, acessórios e instrumentos de percussão para as fanfarras municipal através da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo de Itinga do Maranhão/MA.

2. JUSTIFICATIVA

O Município de Itinga do Maranhão/MA, através da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo tem a necessidade da aquisição de peças, acessórios e instrumentos de percussão para composição da banda/fanfarras municipal para serem utilizados no dia 07 de setembro de 2022 bem como para os ensaios da banda municipal.

ITEM	Descrição	QTD	UNIDADE	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Par de pratos de bronze para Banda Marcial Descrição: Par de pratos para aplicação em Banda Marcila (fanfarra) 16" em bronze B10, cor dourado, Peso: 1,2kg cada (com alça)	8	Unidades	R\$ 482,00	R\$ 3.856,00
2	Tarol 14pol x 6cm Descrição: Tarol nas medidas: 14" x 6cm, Pele bateadeira leitosa super grossas P3 de 250 microns, Pele de resposta P0 de 75 microns. Esteira com 5 fios, 6 afinadores em tirante, Corpo em alumínio polido de alta resistência a Ferragens cromadas	3	Unidades	R\$ 256,00	R\$ 768,00
3	Pele Leitosa de 20" Descrição: Pele para surdo, bumbos, zabumbas e outros instrumentos de 20", tendo em diâmetro: 20", material em Poliéster P3 com o mínimo 190 micron), perfil (aro) em alumínio.	30	Unidades	R\$ 37,00	R\$ 1.110,00
4	Pele Leitosa de 14" "Descrição: Pele leitosa de 14" , espessura P2 de 190 microns Excelente para caixas, taróis, timbais, timbales, tantans, surdos e outros instrumentos de 14 polegadas com grande resistência.	30	Unidades	R\$ 23,00	R\$ 690,00
5	Pele de resposta 14" Descrição: Pele de resposta transparente PO para Caixa, tarol de 14 polegadas, presa em um anel de alta qualidade	30	Unidades	R\$ 20,00	R\$ 600,00

Nº Folhas: 22Rub.: 44Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

6	Pele porosa de 14" Descrição: Pele porosa de 14 polegadas de filme único, tipo porosa, com aro de alumínio resistente.	20	Unidades	R\$ 35,70	R\$ 714,00
7	Pele de resposta 14" para caixa Descrição: Pele de resposta para caixa, Profissional, material em Nylon transparente	20	Unidades	R\$ 141,00	R\$ 2.820,00
8	Pele black filme duplo de 6" Descrição: Pele de Filme duplo com espessura de 7mil cada (milésimo de polegada), WB2 Pele dupla clássica, som balanceado, Ótima durabilidade, medida de 6 Polegadas	20	Unidades	R\$ 49,00	R\$ 980,00
9	Pele black filme duplo de 8" Descrição: Pele de Filme duplo com espessura de 7mil cada (milésimo de polegada), WB2 Pele dupla clássica, som balanceado, Ótima durabilidade, medida de 8 Polegadas	20	Unidades	R\$ 64,00	R\$ 1.280,00
10	Pele black filme duplo de 10" Descrição: Pele de Filme duplo com espessura de 7mil cada (milésimo de polegada), WB2 Pele dupla clássica, som balanceado, Ótima durabilidade, medida de 10 Polegadas	20	Unidades	R\$ 74,00	R\$ 1.480,00
11	Pele black filme duplo de 12" Descrição: Pele de Filme duplo com espessura de 7mil cada (milésimo de polegada), WB2 Pele dupla clássica, som balanceado, Ótima durabilidade, medida de 12 Polegadas	20	Unidades	R\$ 87,00	R\$ 1.740,00
12	Pele black filme duplo porosa de 13" Descrição: Pele black porosa WCB2 para Tom/Caixa, de 13 polegadas com leve camada de óleo entre as peles para controle de harmônicos, filme duplo porosa BLACK com óleo de 10mil(milésimo de polegada), 0.250mm CADA.	10	Unidades	R\$ 103,00	R\$ 1.030,00
13	Esteira de repique de 18 fios para instrumentos Descrição: Esteira de 18 fios Cromada, com 2 fios de nylon para fixação da esteira no instrumento, sendo indicado para caixa de bateria, caixa de guerra e caixa de repique	32	Unidades	R\$ 20,00	R\$ 640,00



Nº Folhas: 23

Rub.: *hp*Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

	de 10 polegadas.				
14	Baqueta liverpool master par mt-11	20	Unidades	R\$ 10,00	R\$ 200,00
15	Maçaneta cabeça de borracha para bumbo Descrição: Maçaneta com bola de Borracha para Bumbo 225mm, maçaneta com cabo médio de madeira marfim e cabeça de borracha de alta densidade para bumbo marcial ou de fanfarra, com cordão pendente no cabo para a prática de giros, comprimento 225mm, com diâmetro de 25mm, L. 8 7/8", - D. 0,984".	15	Unidades	R\$ 26,00	R\$ 390,00
16	Baqueta sintética para percussão. 1 haste tamanho tamanho 001 Descrição: Baqueta sintética para timbales tipo "espaguete" de nylon com haste alongada, que oferece timbre e vergaste diferentes dos modelos de madeira, que pode ser usadas em outros instrumentos como tamborim, atabaque, repinique, bacurinha, timbal ou timba, nas medidas: Comprimento: 420 mm, e diâmetro: L. 16 1/2 polegadas.	13	Unidades	R\$ 10,00	R\$ 130,00
17	Baqueta Para Tenor Quadriton (Par) Descrição: Par deBaquetas para Lira em Polipropileno, Cabo de plástico ABS de 310mm. Cabeça de plástico Polipropileno redonda, com o peso levemente menor que a cabeça de nylon. Utilizada em metalofones, como a lira, o vibrafone, a celesta e o glockenspiel. Comprimento. 310 mm, L. 12 3/16"	10	Unidades	R\$ 30,00	R\$ 300,00
18	Baqueta para Surdo Tamanho 18 Descrição: Baqueta para surdo marcial, Também utilizado para percutir surdões e alfaias, tamanho 18, comprimento. 365mm, diâmetro. 25mm L. 14 3/8", D.0,9840"	6	Unidades	R\$ 10,00	R\$ 60,00

*Antonio Cid de S. P.**[Handwritten signature]*



Nº Folhas: 24
Rub.: HP

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

19	Talabarte 2 Ganchos cor Branco para Fanfarra, Percussão Descrição: Talabarte (correia) na cor branco para instrumentos de percussão, Banda marcial (fanfarra) feito com cinta reguladora de Nylon com apoio em Neoprene para o ombro e ganchos cromados. Indicado para instrumentos de percussão como o surdo, bumbo, caixas, tarois entre outros instrumentos, Comprimento: 150cm, Largura: 4,5cm,	25	Unidades	R\$ 30,00	R\$ 750,00
20	Trompete dourado ou laqueado Descrição: Trompete com afinação Bb (Si Bemol), campana 124mm, calibre 11.65mm, acabamento ourado ou laqueado, botões de digitações arredondados, batentes externos de borracha, batentes internos de feltro, capelotes alongados, dedeira na 1 pompa, anel regulável na 3 pompa, anel anti-impacto de silicone na 1 e 3 pompas, pompa de afinação arredondada com encaixes em reverso, 2 válvulas esgotadoras de fluido (tipo chaves) e bocal M39	2	Unidades	R\$ 1.652,00	R\$ 3.304,00
VALOR TOTAL					22.842,00

3. ENQUADRAMENTO:

Artigo 75, II da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

4. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA:

As contratações realizadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei, obrigação essa advinda do dispositivo constitucional, previsto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, o qual determinou que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Constituição Federal, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

"XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

Recentemente foi sancionada a Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, mais conhecida como Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação, portanto, é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, tendo em vista a impossibilidade de se estabelecer a concorrência entre licitantes.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, ocorrendo as contratações mediante Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de contratações realizadas sob a rege dos artigos art. 74 e 75, ambos da Lei 14.133/21.

Com relação à Dispensa de licitação, ela é permitida em razão de um interesse público específico definido nos incisos previstos no art. 75 da Lei nº 14.133/21 (rol taxativo), dentre eles, o inciso II permite a contratação direta quando o objeto é de baixo valor e não se justifica a realização do certame, a saber:

"Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;"

No caso em questão, em razão do valor da aquisição, verifica-se a incidência da Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/21.

5. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Nos casos de atrasos injustificados ou inexecução total ou parcial dos compromissos assumidos com a Administração aplicar-se-ão as sanções administrativas estabelecidas no Art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21.

6. CONTRATO

6.1 O instrumento terá seu prazo de validade de 6 (seis) meses, a partir da sua data de assinatura, considerando a natureza continuada dos serviços.

7. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1 Será designado Fiscal de Contrato no ato de formalização do mesmo.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 Comunicar à empresa todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a prestação do serviço objeto deste Termo de Justificativa;



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

8.2 Efetuar o pagamento à **CONTRATADA** em parcelas proporcionais à prestação dos serviços, após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração;

8.3 Fiscalizar a prestação do serviço, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer material que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas no Termo de Justificativa;

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 Entregar os serviços dentro do prazo estipulado deste termo

9.2 Comunicar à fiscalização da **CONTRATANTE**, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução do Contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto;

9.3 Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento da execução do Contrato;

9.4 A **CONTRATADA** deverá manter em sigilo em relação aos dados, informações ou documentos que tomar conhecimento em decorrência da prestação de serviços objeto desta contratação, bem como se submeter às orientações e normas internas de segurança da informação vigentes, devendo orientar seus empregados e/ou prepostos nesse sentido, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa;

9.5 Atender às solicitações, de imediato, corrigindo no prazo máximo de até 2 (duas) horas, após notificação, qualquer ocorrência de interrupção na prestação dos serviços contratados;

9.6 Atender as demais condições descritas neste Termo de Justificativa

10. CONTRATADA E CONTRATANTE

10.1 **CONTRATADA** – A empresa **M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRON**, CNPJ nº 23.459.385/0001-55, sediada na Avenida Getúlio Vargas, 1304, Centro, Imperatriz-MA, CEP: 65.901-550, representada pelo **Sr. MARCO ANTONIO ASSUNÇÃO GOMES**, brasileiro, inscrito no CPF nº 608.940.333-44 e RG nº 0346839920083 SSP/MA.

10.2 **CONTRATANTE** – A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO**, CNPJ nº 01.614.537/0001-04, sediada na Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos nº 300, Coqueiral, CEP: 65.939-000, Itinga do Maranhão/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, representada pela Sr^a. **GILDACI COSTA SANTOS**, inscrito no CPF nº 639.956.543-04 e RG nº 297347942.

11. FORMA DE PAGAMENTO

11.1 – O pagamento à **CONTRATADA** será efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão/MA, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, bem como as certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (Dívida Ativa e Tributos) e Município e será feito na modalidade de transferência online.

11.2 – O pagamento deverá ser efetuado em parcelas proporcionais a prestação dos serviços, à medida que forem realizados o recebimento dos mesmos, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

11.3 – Para fazer jus ao pagamento, a empresa **CONTRATADA**, deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com a Fazenda Municipal e Estadual (Dívida Ativa e de Débitos), com o FGTS



Nº Folhas: 27
Rub.: JP

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

(Certificado de Regularidade do FGTS), Certidão Conjunta da Fazenda e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

- 11.4 – A **CONTRATANTE** não incidirá em mora quanto ao atraso do pagamento em face do não cumprimento pela empresa contratada das obrigações acima descritas ou de qualquer outra causa que esta deu azo.

12. PRAZO PARA ENTREGA

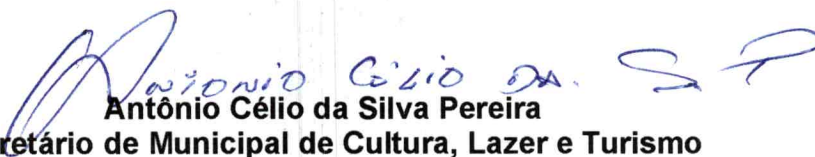
A execução dos serviços será imediatamente após o recebimento da “Ordem de Serviços” emitida pela **CONTRATANTE**.

13. VALOR ESTIMADO

O valor estimado é de R\$ **22.842,00** (vinte e dois mil, e oitocentos e quarenta e dois reais).

14. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Código da Ficha: 147 / Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO / Unidade: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMOS / Dotação: 13.392.0473.2027.0000 3.3.90.39.00 – Material de consumo
Itinga do Maranhão/MA, 08 de agosto de 2022.


Antônio Célio da Silva Pereira
Secretário de Municipal de Cultura, Lazer e Turismo


Elenice Gomes da Silva
Secretária Adjunta da Cultura, Lazer e Turismo